CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA–SERGIPE

PROJETO DE LEI Nº 252/2025

Dispõe sobre a denominação da estrada que dá acesso à entrada da ponte da Marcela até o município de Ribeirópolis, no município de Itabaiana/SE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SERGIPE

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada de "Estrada José Francisco de Rezende (Zeca de Corina)" a estrada que dá acesso à entrada da ponte da Marcela até o município de Ribeirópolis, localizada no território do município de Itabaiana/SE.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o registro da denominação em seus cadastros oficiais, mapas e demais documentos públicos relativos à malha viária municipal.

Art. 3º A denominação estabelecida por esta Lei deverá constar em todos os documentos oficiais, materiais informativos e sinalizações referentes à referida estrada.

Art. 4º Art. 5º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, para estabelecer as diretrizes e ações necessárias para sua implementação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 13 de outubro de 2025.

RECEBIDO
13/10/25

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a estrada que dá acesso à entrada da ponte da Marcela até o município de Ribeirópolis com o nome de "José Francisco de Rezende (Zeca de Corina)", como forma de reconhecimento e gratidão a um homem que dedicou sua vida à família, ao trabalho e à comunidade, tornando-se exemplo de honestidade, fé e solidariedade. José Francisco de Rezende, conhecido carinhosamente como Zeca de Corina, nasceu em 12 de janeiro de 1935, no povoado Água Branca, sendo filho de João Francisco de Rezende e Maria Francisca do Espírito Santo. Desde jovem, demonstrou grande senso de responsabilidade e comprometimento com o trabalho, virtudes que o acompanharam por toda a vida. Aos 20 anos, uniu-se em matrimônio com Maria Rosa de Rezende, sua companheira de toda a vida, com quem construiu uma história de 69 anos de união, pautada em amor, fé e companheirismo. Dessa união nasceu uma grande e abençoada família, composta por 19 filhos, 59 netos, 50 bisnetos e 2 tataranetos, que hoje mantêm vivo o legado de seus ensinamentos e valores. Homem simples e de coração generoso, Zeca de Corina dedicou-se à agricultura e ao comércio, trabalhando como vendedor de gado, terras e casas, atividades nas quais se destacou pela honestidade e habilidade em negociar. Foi responsável por ajudar diversos moradores de sua comunidade a conquistarem o sonho da terra própria, sempre com condições justas e acessíveis, deixando uma marca de solidariedade e confiança em todos que o conheciam. Mais do que um trabalhador incansável, foi um homem de fé e de princípios firmes, cuja vida foi pautada pela humildade, retidão e amor ao próximo. Ao lado de sua esposa e família, construiu uma trajetória de perseverança e respeito, tornando-se uma referência moral e espiritual para todos ao seu redor. José Francisco faleceu aos 89 anos, no dia 14 de setembro de 2024, no Hospital Regional de Itabaiana, deixando um legado de amor, fé e dedicação. Sua vida é um exemplo de que a grandeza está nas atitudes simples e nos gestos de bondade que transformam o cotidiano das pessoas. Dessa forma, denominar esta estrada em sua memória é uma forma de eternizar sua história e reconhecer publicamente a importância de um cidadão que contribuiu, com simplicidade e dignidade, para o fortalecimento da comunidade rural e para o desenvolvimento humano e social de Itabaiana. Por tudo isso, esta proposição representa não apenas uma homenagem, mas um ato de respeito e gratidão à memória de José Francisco de Rezende (Zeca de Corina), homem que viveu com honra e cuja lembrança continuará inspirando gerações futuras. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas

colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que visa perpetuar a memória de um cidadão que tanto fez por sua terra e por seu povo.

Anderson Pereira Santos
Vereador PSD